



PORTARIA Nº 031 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**, no uso de suas
atribuições legais, e constitucionais:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1. 387/2024, de 30 de abril de 2024 que
dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV que, também,
dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do IPSSBC/BCPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Ilmo. Sr. **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Diretor-Presidente do
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, **14
(quatorze) diárias**, no valor de **R\$ 6.692,42 (Seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta
e dois centavos)**, para atender as necessidades de alimentação, transporte, traslado de BC/MAO/BC
com o objetivo de fechamento e envio da Prestação de Contas Anual – PCA junto as empresas: de
contabilidade RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao exercício de 2025 e
ajustes quanto registros, alimentação de informações dos sistemas e-Social e e-CAC; INFORTREAD
TELECOM LTDA, referente a acompanhamento e treinamento de atualização do sistema; e LIMA
E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, no dia 19 de março acompanhamento e análise da minuta
para a alteração da lei do Instituto da Previdência Municipal e dia 20 de março acompanhamento e
providências a serem tomadas quanto aos processos pendentes e em andamento dentro do TCE/AM
deste Instituto na cidade de Manaus/AM no período do dia 06 a 21 de março de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE



Art. 2º O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

JOSÉ MARTINS DA ROCHA

Diretor Administrativo-Financeiro – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 052/2025